

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 022/2013 - CBMGO
PROCESSO: 2013.0001.1000.136
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
OBJETO: Equipamentos para uso intensivo em atividades de salvamento, combate a incêndio e náuticas do CBMGO.
DATA: 25/06/2013
HORA: 10:00 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço Global
RECURSO: 20 / FUNEBOM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.561.913,00 (Um milhão quinhentos e sessenta e um Mil e novecentos e treze Reais)
Marcelo de Freitas Maia - CB QPC
Pregoeiro/CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg




CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.00002/13 GT
 A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:
 Item 01: **EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**
 As informações encontram-se disponíveis no site <http://licitacoes.celg.com.br/>
 Comissão Permanente de Licitação

Metrobus

ERRATA

Fica retificada a publicação veiculada no Diário Oficial do dia 23/05/13, do Extrato de Contrato firmado entre as empresas Metrobus Transporte Coletivo S/A e Sergio de Souza Caetano Filho-ME, do Processo nº 771/12, de 12/11/12, tendo como objeto a aquisição de peças par adireção, filtros, juntas e eixos dos veículos tipo ônibus da Metrobus, onde se lê: Valor Global: R\$ 55.693,00, passa a ser: Valor Global: 258.693,00.


 HERMANO DE CARVALHO

Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A

Saneago

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), a seguinte Licença Ambiental:

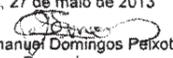
- Licença de Instalação para aproveitamento energético do lodo da ETE Hélio Seixo de Brito.

GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013 - PROCESSO: 5982/2012
 A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESA VENCEDORA - OSMAR METALÚRGICA LTDA - ME**, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 27 de maio de 2013

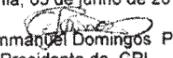

 Engº Emmanoel Domingos Peixoto
 Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DAS CIDADES
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ERRATA

No aviso de Licitação, na modalidade - **DISPENSA Nº 5.2 - 007/2013**, publicado no jornal "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS", na data de 29 de maio de 2013, **onde se lê: "...consta do processo nº 16994/2013..."**, **leia-se: "...consta do processo nº 24601/2012..."**

Goiânia, 03 de junho de 2013


 Engº Emmanoel Domingos Peixoto
 Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

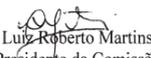
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 022/2013

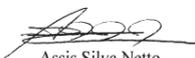
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos, designado pela Portaria nº 91/2012/GP/GSG, de 16/02/2012, da lavra do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.300 de 07/03/2012, página 04, em conformidade com o art. 325 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, informa a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não

houver oposição, eliminará os processos de transferência de propriedade, inclusão de veículo novo e usado, emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV, alteração de característica veicular e correção de erros, que se encontram arquivados na **CIRETRAN de TRINDADE/GO**, referente aos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças dos processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos ligada à Gerência de Controle Regional do DETRAN/GO, com endereço no rodapé.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


 Luiz Roberto Martins
 Presidente da Comissão

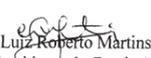

 Assis Silva Netto
 OAB/GO 18522

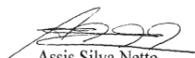
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 021/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos, designado pela Portaria nº 91/2012/GP/GSG, de 16/02/2012, da lavra do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.300 de 07/03/2012, página 04, em conformidade com o art. 325 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, informa a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os processos de transferência de propriedade, inclusão de veículo novo e usado, emissão de 2ª via do Certificado de Registro de Veículo - CRV, alteração de característica veicular e correção de erros, que se encontram arquivados na **CIRETRAN de IPORÁ/GO**, referente aos anos de 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças dos processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos ligada à Gerência de Controle Regional do DETRAN/GO, com endereço no rodapé.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


 Luiz Roberto Martins
 Presidente da Comissão


 Assis Silva Netto
 OAB/GO 18522

Portaria nº. 223 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 91244113, especialmente o Memorando nº 282/2013 da Gerência de Auditoria deste órgão;

RESOLVE:

I - Cancelar o serviço de revalidação da CNH registro nº 25.122.630-01, em nome de Luismar Vieira de Souza, CPF nº 778.926.661.68, ocorrido em 13/10/2009 e concluso em 19/02/2010, tendo em vista que o serviço realizado ocorreu de maneira fraudulenta, com o uso de documentos falsos, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Gerência de RENAVAL e RENACH e Diretoria de Operações, para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 14 de maio de 2013.


 José Taveira Rocha
 Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº. 224 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 92011813 e 92010013;

RESOLVE:

I - Cancelar as S.S nº 9224718847 e 9224713012, referentes à inclusão de veículos novos dos veículos marca I/Ford Ranger XL CD4 22, placa OMI-5962 e I/Ford Ranger XL CD422, placa OMI-5472, ambos em nome da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e no Art. 53 da Lei Estadual nº.13.800/01.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
 III - À Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.
 IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 28 de maio de 2013.


 José Taveira Rocha
 Presidente do DETRAN/GO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 225 /2013-GP/GJUR

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos autos da Ação Anulatória nº 110127-28.2013.8.09.0097 (201301101278);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o art. 261;

RESOLVE:

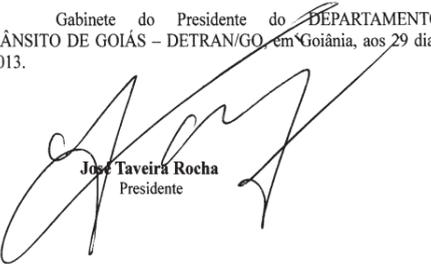
Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 00069/2006/GP/SG/P, de 15 de fevereiro de 2006, a qual suspendeu, pelo período de 2 (dois) meses, contados a partir da data de apreensão, o direito de conduzir veículos do condutor LUIZ CARLOS BORGES DE OLIVEIRA, tendo em vista a liminar deferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2ª Cível da Comarca Jussara/GO, nos autos da Ação Anulatória nº 110127-28.2013.8.09.0097 (201301101278).

Art. 2º - ORDENAR à Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2013.


 José Taveira Rocha
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201100025001317; DATA DE AUTUAÇÃO: 18.03.2011; PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO e a leiloeira oficial IVANA ABRANCHES JORDÃO COSTA (Insc. JUCEG nº 024); ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço **OBJETO:** realização do primeiro leilão oficial de sucatas e componentes de veículos automotores do exercício de 2013; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciais, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, a partir da data de 10.04.2013; **FORMA DE REMUNERAÇÃO:** comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos lotes arrematados; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013
 O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (0xx62) 3272-8140 ou através do "site www.detrans.go.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço Global, na forma da Lei Est. nº 17.928/2012, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
201300025001807	Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas edificações do DETRAN/GO localizados na Capital e no interior do Estado de Goiás	27/06/2013	09:00
VALOR TOTAL: R\$ 481.961,47			

Goiânia, 29 de maio de 2013.

Alexandre Maia Garrote
 Presidente da CPL - DETRAN/GO